



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO

em 26/08/25
Gessica Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

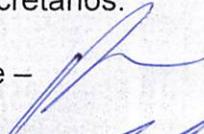
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Ordinária iniciada às 18:00h. O Presidente da Câmara o Vereador Edimar Celin, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o Vereador Giani Márcio de Oliveira Coradini para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente solicitou o Segundo Secretário o Vereador Marco Aurélio Campanha Zumerle que fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores. Ata da Sessão ordinária do dia 01/07/2025, ordinária do dia 08/07/2025 e extraordinária do dia 08/07/2025 para enviar para as quais foram aprovadas conforme redigidas. Atas da sessão ordinária do dia 15/07/2025, extraordinária do dia 15/07/2025, especiais do dia 15/07/2025 para enviar para o e-mail dos vereadores para verificação e posterior deliberação. Encerrada as atas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que lesse o expediente em pauta do dia, onde constavam as datas comemorativas, convites, requerimentos e demais expedientes. Todos aprovados. Encerrado o expediente. Não houve falas. Após foi passada a pauta do dia. Proposição: Projeto de Resolução 16/2025, Processo 103/2025, concede a José Márcio Guizardi o Diploma de Mérito Comercial de autoria do Vereador Warlen Cesar Bortoli. Em votação única. Aprovado. Projeto de Resolução 17/2025, Processo 104/2025, concede a Márcio Antônio Ceschin Vieira o Diploma de Honra ao Mérito de autoria da Mesa Diretora. Em votação única. Aprovado. Projeto de Resolução 18/2025, Processo 106/2025, concede a JYMMY Douglas França o Diploma de Mérito Esportivo de autoria do Vereador Jeandro Fiorot Careta. Em votação única. Aprovado. Projeto de Lei 45/2025, Processo 98/2025, concede a Valéria Lattufe Nemer o Título de Cidadão Benemérito de autoria do Vereador Edimar Celin. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 43/2025, Processo 96/2025, modifica a Lei nº 3.094, de 06 de outubro de 2011, alterando a denominação de estrada para rua relativamente à via pública José Zanúncio no bairro Pouso Alto, Município de Castelo/ES de autoria do Vereador Ulysses Andreão Callegário. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Justificativa de voto do Vereador Éverton Zanúncio Malheiros que cumprimentou a todos os presentes e internautas. Agradeceu ao nobre colega o Vereador Ulysses pela autoria do projeto onde solicita a mudança de estrada para rua. Pois, recentemente foi feito calçamento e outras melhorias, fazendo com que seja feita a mudança, até por questão de regularizar endereço para recebimento de correspondências. Frisou, que logo terá que ser estendido esse pedido da rua José Zanúncio, pois está terminando as melhorias com as novas galerias. Por fim, agradeceu ao Executivo tudo o que vem sendo feito para melhorar a vida dos moradores do bairro Pouso Alto. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, Processo 91/2025, altera e acrescenta dispositivos da Lei Orgânica Municipal de autoria do Executivo Municipal. Em



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 44/2025, Processo 97/2025, concede a Geni Gonçalves Khede o Título de Cidadão Emérito de autoria da Vereadora Maria Lúcia Ventorim. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 47/2025, Processo 106/2025, concede a Jandira Rosa Passos a Comenda Vicente Schettino de autoria do Vereador Jeandro Fiorot Careta. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 46/2025, Processo 102/2025, reconhece de real utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores de Apeninos no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo de autoria da Mesa Diretora. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima sessão Especial a seguir para votação do veto em pauta. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente – 

1º Secretário – 

2º Secretário – 